**INDICAÇÃO**

 Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **a possibilidade de estudos para instalação de restaurante popular, com a proposta de oferecer refeições a preços acessíveis, tendo como público-alvo as populações vulneráveis.**

**JUSTIFICATIVA**

 Sabemos que nos últimos seis anos, houve um aumento do custo de vida para a população carente, com o agravamento da situação da fome no Brasil, tendo o país, novamente entrado no mapa da fome da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Com isso, o índice de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pobreza absoluta cresceu em todas as regiões do Brasil.

Em Barra Bonita, sabemos que há muitos desempregados, pessoas vivendo na informalidade, em empregos com relação de trabalho precarizada e situação de famílias com problemas gravíssimos de carência econômico-social e insegurança alimentar.

Assim, o restaurante popular corrobora com as políticas nacionais e internacionais de combate à pobreza, segurança alimentar e erradicação da fome.

Esse modelo é baseado no “Bom Prato” do Governo Estadual. O programa, contudo, seria integralmente subsidiado pela prefeitura, com apoio do Fundo Social de Solidariedade.

Tomo como referência, o município de Avaré, que fará a inauguração de seu restaurante denominado “Prato do Povo”, amanhã, 16/05, e ofertará refeições a um custo de R$ 1,99. “Vale ressaltar que o “Prato do Povo” de Avaré será o único entre os restaurantes municipais de todo o estado a funcionar também aos sábados”.

A contratação da empresa para administração do empreendimento demandará licitação, naturalmente, sendo que a empresa vencedora ficará responsável do fornecimento das refeições e também pelo eventual aluguel de imóvel, equipamentos, mão de obra e aquisição de gêneros alimentícios necessários para a execução do cardápio.

Diante disso, prezando pela segurança alimentar de nossa comunidade, rogamos pelo breve atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2023.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**